



# Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 026/2022, REFERENTE À CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, CANDIDATOS APROVADO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Edital N º 001/2020.**

O Prefeito Municipal de Dona Euzébia **CONVOCA** para o preenchimento de 01 (uma) vaga os candidatos que foram aprovados e classificados no Concurso Público Municipal nº 001/2020 conforme abaixo descritos, para comparecerem no prazo de 30 (Trinta) dias, a partir da publicação deste edital, na Sede da Prefeitura Municipal Dona Euzébia, apresentando os documentos de habilitação conforme determina o Edital de Concurso Público 001/2020 onde será encaminhado a realizar exame médico admissional, a fim de serem contratados emergencialmente, por excepcional interesse público, com a finalidade de atender a solicitação urgente da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista as altas demandas no Setor e a necessidade de contratação EMERGENCIAL desse Profissional, no cargo de Psicólogo, para atender Resolução SES\MG, Nº 7857 de 17 de Novembro de 2021.

## CANDIDATOS CONVOCADOS ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL:

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO III – Psicologo

01-Ana Carolina Lucio

02-Patricia Cordeiro Ferreira dos Santos

Para a realização dos exames médico admissional os candidatos Convocados (aprovados e/ou Classificados), conforme lista acima, deverão fazer seu agendamento junto a Setor de Recursos Humanos.

Será considerado desistente perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado e/ou Classificado que não se apresentar no prazo fixado por este edital; não se apresentar para contratação no prazo fixado; não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo, podendo o Município de Dona Euzébia, convocar o candidato classificado na colocação subsequente.

Dona Euzébia, 11 de Agosto de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
MANOEL FRANKLIN RODRIGUES  
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL QUE ODI PRESENTE  
FOI PUBLICADO(A) POR AFIM DO Nº 026/2022  
AVISO DESTA PREFEITURA NOS TERMOS DA LEI  
ORGÂNICA EM 11/08/2022  
Sônia Maria do Nascimento Moraes